



BOLETIM OFICIAL

Criado pela Lei nº 2.880 de 05/05/1994

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS



SEPARATA DO BOLETIM ANO 26 — Nº 08 CAMPINA GRANDE - PB, DE 01 A 31 DE AGOSTO DE 2019

Portaria– Retificar

PORTARIA Nº 0014/2019

Campina Grande, 29 de agosto de 2019.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 66, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº A0002/2017/IPSEM.

RESOLVE

Art. 1º Retificar a Portaria A nº 0104/2019, em decorrência de incorreção no teor da publicação no Boletim Oficial ano 26, nº 05, de 01 a 31 de maio de 2019, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º Conceder a **VERALUCIA TORQUATO DE OLIVEIRA, mat. Nº 9143**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o §5º do art. 40 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/05/2019.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE

ROMERO RODRIGUES VEIGA

Prefeito

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA

Presidente do IPSEM

SUNARA PESSOA MACIEL

Editoração eletrônica

Rua Maria Vieira César, 135 - Jardim Tavares
Campina Grande-PB - CEP - 58.402-037 - FONE - (083) 3341 4212
Site: www.ipsem.campinagrande.pb.gov.br
e-mail: presidencia@ipsem.org.br

O Boletim Oficial do IPSEM divulga mensalmente, todos os atos referentes aos benefícios previdenciários e complementares de responsabilidade do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Campina Grande—PB.